



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (PPGE)

#### MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 – Portaria  
MEC n. 590/2009

Reconhecido pelo CEE/SC: Resolução n. 102/2007 – Decreto Estadual n. 1002 de  
18/12/2007

## EDITAL nº 147/2015

### TURMA 2016

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para a turma de 2016.

## 1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso de nova turma no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE) – Mestrado Acadêmico - no primeiro semestre 2016, o total de vinte e cinco (25) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1.2 LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação
- 1.3 LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade
- 1.4 Serão disponibilizadas também cinco (05) vagas para suplentes

## 2 DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 CRITÉRIOS

2.1.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil.

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages.SC |(49) 3251.1022 - [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net)

2.1.2 Poderão participar do processo seletivo, ainda, candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso de graduação no 2º semestre letivo de 2015, desde que apresentem no ato da inscrição, documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau. Neste caso, se o candidato for aprovado, o ingresso no Curso fica condicionado à apresentação do diploma da graduação no período de matrícula no PPGE.

## 2.2 PROCEDIMENTOS

- a) Para inscrição preencher formulário eletrônico, disponível no site da UNIPLAC no endereço <https://sge.uniplaclages.edu.br> no período de **15 de setembro de 2015 a 16 de novembro de 2015**;
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição;
- c) A homologação das inscrições ocorrerá no dia 18 de novembro de 2015, sendo a relação afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação e também disponibilizada nos endereço [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) (seção Publicações, ícone Editais). Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

## 2.3 DOCUMENTOS

- a) Anteprojeto de Pesquisa (conforme Anexo I) em três (3) vias, identificadas apenas pelo número do CPF;
- b) Memorial descritivo – percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo cinco páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5);
- c) (2) Duas fotocópias do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) (2) Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- e) *Curriculum Vitae* **atualizado e documentado** (Plataforma *Lattes* do CNPq);
- f) (2) Duas fotocópias autenticadas do diploma de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2015 deverão apresentar documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau);



- g) (2) duas Fotocópias autenticadas do histórico escolar de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2015 deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição);
- h) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC.

2.3.1 Os documentos solicitados poderão ser encaminhados via SEDEX, ou outra forma de correspondência expressa, desde que postados ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC, no horário de expediente deste setor (8h às 12h, das 13h às 22h), até o dia 13 de novembro de 2015.

2.3.2 Os documentos devem ser autenticados em cartório ou via UNIPLAC.

Obs: Quando autenticados via UNIPLAC deverão ser apresentados os originais para autenticação na Secretaria de Pós-Graduação, no horário de expediente deste setor, até o dia 16 de novembro de 2015.

### **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1 PROVA ESCRITA**

3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 21 de novembro de 2015 (sábado), das 9h às 12h, no prédio do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, no Campus da UNIPLAC.

3.1.2 Durante a realização da prova não será permitido consulta a materiais impressos ou digitais.

3.1.3 A prova será composta por questões dissertativas sobre tema atual da Educação (referências disponíveis neste edital, item 11). Para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de reflexão com fundamentação teórica, de expressão e uso padrão da língua portuguesa e será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.4 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.1.5 A prova escrita terá caráter eliminatório.

3.1.6 O resultado da prova será divulgado no dia 27 de novembro de 2015.

3.1.7 A relação nominal dos aprovados será afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação da UNIPLAC e no site [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br).

### 3.2 MEMORIAL E ANTEPROJETO DE PESQUISA

3.2.1 Na análise do memorial descritivo do candidato aprovado na prova escrita serão observados o percurso de formação acadêmica, a trajetória profissional, e as principais experiências e menção às principais referências teóricas de sua trajetória acadêmica e profissional, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Na análise do anteprojeto de pesquisa do candidato aprovado na prova escrita serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das ideias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso escolhida, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete) em cada documento.

### 3.3 ENTREVISTA

3.3.1 O candidato aprovado na prova escrita será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção, com enfoque no seu currículo e em seu anteprojeto.

3.3.2 As entrevistas acontecerão nos dias **01 e 02 de dezembro de 2015**, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGE, a serem divulgados no endereço eletrônico [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) e no mural do Mestrado em Educação, na Secretaria da Pós-Graduação.

## 4 DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção, após a análise do memorial descritivo, do anteprojeto de pesquisa, da prova escrita e após a realização da entrevista.

4.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível na Secretaria da Pós-Graduação e no endereço eletrônico [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br), a partir do dia **11 de dezembro de 2015**.

4.3 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação, não contemplado nas 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas.

4.4 Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPAC, devidamente

fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente. Período de recurso: 14 e 15 de dezembro de 2015.

4.4.1 Da decisão da Pró-Reitoria referente ao recurso acima caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência do recorrente.

4.4.2 O Resultado divulgado será por ordem de classificação.

## **5 DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no Setor de Pós-Graduação, de 22 a 26 de fevereiro de 2016.

5.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso, conforme dispõe o Regulamento do Mestrado em Educação.

## **6 DAS LINHAS DE PESQUISA**

### **6.1 LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação**

6.1.1 Ementa: Temas e problemas da educação nos diversos níveis e espaços sócio-educativos; processos e práticas pedagógicas; políticas de educação e formação de professores; inclusão/exclusão social; dimensões teórico-filosóficas da construção do conhecimento; políticas da educação básica e superior.

6.1.2 Professores Orientadores:

Dra. Ana Maria Netto Machado

- <http://lattes.cnpq.br/8820677756886749>

Dra. Carmen Lucia Fornari Diez

- <http://lattes.cnpq.br/8737577768980576>

Dr. Geraldo Antonio da Rosa

- <http://lattes.cnpq.br/4290166533847099>

Dra. Lurdes Caron

<http://lattes.cnpq.br/1264102406546984>

Dra. Maria Selma Grosch

<http://lattes.cnpq.br/3741328474975923>



Dra. Vanice dos Santos

<http://lattes.cnpq.br/7071557940601998>

## **6.2 LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade**

6.2.1 Ementa: processos sócio-educativos formais e não formais; movimentos sociais; educação ambiental; cultura e políticas públicas; identidade, gênero e etnia; desenvolvimento territorial sustentável e qualidade de vida.

6.2.2 Professores Orientadores:

Dr. Geraldo Augusto Locks

<http://lattes.cnpq.br/8329018518244517>

Dra. Lucia Ceccato de Lima

<http://lattes.cnpq.br/7408002765973886>

Dra. Mareli Eliane Graupe

<http://lattes.cnpq.br/8925934554152921>

Dra. Marilu Diez Lisboa

<http://lattes.cnpq.br/5513295577498563>

Dra. Marina Patrício de Arruda

<http://lattes.cnpq.br/2541466637301181>

## **7 DO INVESTIMENTO**

7.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

7.2 Pagamento: 1 + 29 parcelas de R\$ 1.234,24 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo 1 parcela no ato da matrícula e mais 29 parcelas mensais, mensalidade a cada 12 meses após a matrícula, com base no INPC.

## **8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 22h, telefone (49) 3251-1000 ou 3251-1144, e-mail: [secretariamestrados@uniplaclages.edu.br](mailto:secretariamestrados@uniplaclages.edu.br) ou [stricto@uniplaclages.edu.br](mailto:stricto@uniplaclages.edu.br) ou ainda no endereço eletrônico [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br).

8.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 18 de março de 2016, mediante assinatura de termo de retirada de documentos. Após esta data, os documentos serão incinerados.

8.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

## 9 CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	15 de setembro de 2015 a 16 de novembro de 2015
Homologação das inscrições	18 de novembro de 2015
Prova escrita	21 de novembro de 2015
Resultado da prova escrita	27 de novembro de 2015
Entrevistas	01 e 02 de dezembro de 2015
Resultado final	A partir de 11 de dezembro de 2015
Matrículas	20 a 26 de fevereiro de 2016
Início das aulas	07 de março de 2016

## 10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

## 11 LEITURA OBRIGATÓRIA PARA PROVA ESCRITA

### Referências

1. ARENDT, H. A crise na educação, In: \_\_\_\_\_. Entre o passado e o futuro. Tradução de Mauro W. Barbosa. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1990, p. 221/247  
[http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/hanna\\_arendt\\_crise\\_educacao.pdf](http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/hanna_arendt_crise_educacao.pdf)

2. CESAR, Maria Rita de Assis; DUARTE, André. Hannah Arendt: pensar a crise da educação no mundo contemporâneo. Educ. Pesqui. [online]. 2010, vol.36, n.3, pp. [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022010000300012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022010000300012)

3. DALBOSCO, C A. O cuidado como conceito articulador de uma nova relação entre filosofia e pedagogia. **Educ. Soc., Campinas**, vol. 27, n. 97, p. 1113-1135, set./dez. 2006 1113



Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>  
<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n97/a03v2797.pdf>

4. Florentino, José Augusto; Barboza Fernandes, Cleoni Maria  
**Educação e complexidade: possibilidade de uma relação mais orgânica**  
**Revista Diálogo Educacional**, vol. 11, núm. 32, enero-marzo, 2011, pp. 167-186 Pontifícia Universidade Católica do Paraná Paraná, Brasil. **Educação e complexidade: possibilidade de uma relação mais orgânica**  
disponível em <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=189118887010>

5. GOSS, K. P.; PRUDENCIO, K. **O conceito de movimentos sociais revisitado** (2004). Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC Vol. 2, nº 1 (2), janeiro-julho 2004, p. 75-91  
<http://freepdfs.net/o-conceito-de-movimentos-sociais-revisitado-universidade-federal/f2c834d18390c5546c7f6bca169f2f7b>

6. SANTAELLA, Lúcia. Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós humano. **Revista Famecos**. Porto Alegre, n. 22, 2003. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3229/2493>

Lages, 15 de setembro de 2015.

**Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO/MESTRADO

O(a) candidato(a) que pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação precisa explicitar suas intenções, trajetória reflexiva e perspectivas, em um anteprojeto de pesquisa.

O anteprojeto para o Mestrado deve ter no mínimo 25.000 e no máximo 35.000 caracteres com espaço (fonte *times new roman*, tamanho 12 e entrelinha 1,5) contendo:

- 1. Folha de Rosto:** com o título do anteprojeto e Linha de Pesquisa, sem nenhuma identificação do candidato.
- 2. Apresentação:** tema e justificativa - apresentar o porquê da sua opção pelo tema, indicando os motivos geradores da questão a ser estudada (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato).
- 3. Questão:** indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada. A formulação precisa ser clara e explicitar a sua relação com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação.
- 4. Objetivos:** explicitar os objetivos da pesquisa.
- 5. Referencial Teórico:** explicitar e discutir o referencial teórico que norteará o trabalho.
- 6. Metodologia:** indicar a metodologia e os procedimentos que pretende adotar, os prováveis sujeitos, o *locus* da pesquisa, os recursos necessários e o cronograma.
- 7. Referências:** listar as obras citadas no anteprojeto, utilizando as normas da ABNT.